

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2016

Referente ao Convite n° 02/2016

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **VALDECIR LUIZ ESTEVAN**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 425.593.670-68, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE PNEUS CHAPOLIN LTDA - ME**, empresa de direito privado, CNPJ sob o n° 10.641.325/0001-07, com sede na cidade de Constantina - RS, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convite n° 010/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O Item 12 do Anexo I do convite, ora aditado, passa avigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Convite nº 02/2016

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	R\$ unitário	R\$ total
<i>12</i>	<i>Pneus 175/70x13</i>	<i>Pç</i>	<i>12</i>	<i>242,87</i>	<i>2.914,44</i>

Permanecem inalterados os demais itens do anexo I do Convite nº 002/2016, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 18 de outubro de 2016.

Valdecir Luiz Estevan
Prefeito Municipal
Contratante

Comércio de Pneus Chapolin LTDA-ME
Contratado